

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00
FATO RELEVANTE

A TRUE SECURITIZADORA S.A., com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto nº 21/22, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("TRUE" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 304ª Emissão ("CRI" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto no artigo 5º, IV, § 4º e 5º da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60") e à sua Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que: fazemos referência ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças, firmado em 04 de agosto de 2021, cuja garantia foi outorgada em favor da cessionária no âmbito da Emissão ("Cessão Fiduciária de Recebíveis"). Verificamos que as Cedentes BRK e a Athon Energia não cumpriram com a obrigação não pecuniária prevista na cláusula 5.1. da Cessão Fiduciária de Recebíveis, referente à manutenção trimestral do Índice de Cobertura. Informamos que referido Índice de Cobertura não foi atingido, nem mesmo após a tentativa de compensação, nos termos da cláusula 5.4 da Cessão Fiduciária de Recebíveis. Em razão da inadimplência citada acima, já notificamos as Cedentes BRK e a Athon Energia, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a restabelecerem o respectivo Índice de Cobertura, sob pena de convocação de Assembleia Especial dos Investidores dos CRI para deliberação acerca da recompra compulsória do Créditos Imobiliários, e consequentemente o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 7.1. do Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da Emissão. Pelo exposto, servimo-nos do presente para **COMUNICAR-LOS** sobre o fato acima, razão pela qual, a Securitizadora tomará todas as medidas cabíveis e necessárias, previstas nos Documentos da Operação. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente, São Paulo, 10 de março de 2023.
TRUE SECURITIZADORA S.A., Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENDS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ/ME nº 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 1º de março de 2023, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA: Presidente:** Marcio Magalhães Hannas. **Secretário:** Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a retificação da verba global anual de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022 aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022 ("AGO 29/04/2022"). **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: (I) Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (II) Consignar que a verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia aprovada na AGO 29/04/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº. 269.04322-6, excede o valor fixado em R\$ 46.692,43 (quarenta e seis mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos); e (III) Diante do exposto no item (ii) acima, aprovar a nova verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2022, no valor total de R\$ 1.446.692,43 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais e dois reais e quarenta e três centavos), com a consequente retificação do valor disposto no item (v) da referida AGO 29/04/2022. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais disposições constantes na AGO 29/04/2022 que não foram alteradas pela presente assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2010, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 1º de março de 2023. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. **Acionistas:** (1) CCR S.A., por Marcio Magalhães Hannas; e (2) RUAINSVEST PARTICIPAÇÕES S.A., por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lícia Dinis Ruas Vaz. **Certifico** que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, JUCESP nº 99.080723-0 em 08.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00216/23, Processo SIAFEM/20230027352 Processo Administrativo HCFMUSP/PRR/2023/00132, Oferta de compra 092301090572023002017 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de CATERER FOGARIY P/EMBOLECT ART 3F 80CM, CATERER FOGARIY P/EMBOLECT ART 4F 80CM, CATERER FOGARIY P/EMBOLECT ART 5F 80CM, CATERER FOGARIY P/EMBOLECT ART 6F 80CM, CATERER FOGARIY P/EMBOLECT ART 7F 80CM, CATERER FOGARIY P/EMBOLECT ART 2F 60CM, CATERER(S) INTRAV/DESC, cuja sessão pública será realizada no dia 23/03/2023 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bcc.sp.gov.br e www.impressoficial.com.br - opção "enquiospublicados". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA e suplentes**

PIRACICABA PREFEITURA DO MUNICÍPIO COMUNICADO

Concorrência nº 05/2022 Objeto: Reforma infraestrutura da Rua do Porto

Foi constatado a falta do projeto, mencionado no Memorial Descritivo, nos anexos do Edital. O documento já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, comunicamos que fica alterada a data de entrega de envelopes e abertura de referida Licitação para o dia 13/04/2023, até às 13h30 e 14h, respectivamente.

PIRACICABA, 10 DE MARÇO DE 2023. LEONARDO VICENTIM BRANÇALION CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 38/2022 Processo Administrativo nº 158236/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para em engenharia de tráfego para elaboração de estudos técnicos de trânsito e tráfego, micro simulação, cálculo do nível de serviço para subsidiar projeto conceitual para implantação de nova Avenida às margens do Córrego Tanquinho, visando melhoria das condições de fluidez e de segurança do tráfego, além de promover novas conexões viárias na área de influência do seu traçado, conforme descrito em edital e anexos.

Orçamento Estimativo Total: R\$ 341.639,01 (trezentos e quarenta e um mil seiscientos e trinta e nove reais e um centavo).

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:45h do dia 17/04/2023. **ABERTURA:** Dia 17/04/2023 a partir das 09:00h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 10 de março de 2023. **Ricardo Fernandes de Abreu** Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÓIA DA SERRA/SP AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023. OBJETO: Aquisição de Mobiliário, Equipamentos Médico-Hospitalares, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática, Mobiliário Hospitalar e Objetos Utilitários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. **Encerramento:** 29/03/2023 às 09:15h. O Edital em sua íntegra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bmmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 10/03/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

Edital de Licitação. Processo Físico nº: 0004946-13.2008.8.26.0106. Classe: Assunto: Usucupação - Usucupação Ordinária Requerente: Pedro Ronaldo de Almeida e outro Tipo Completo da Parte Passiva Principal >>> Informação indisponível >>> Nome da Parte Passiva Principal >>> Informação indisponível >>> Edital de Licitação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0004946-13.2008.8.26.0106. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caietés, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Nakao Maibashi, na forma da Lei, etc. Faz saber aos réus interessados, eventuais sucessores, herdeiros e terceiros interessados, que, por parte de Pedro Ronaldo de Almeida, RG: 4.653.910 e CPF: 457.931.348-20 e sua Mulher Dirce Hurlado, RG: 10.753.982 e CPF: 028.117.919-25, foi autuado Ação de Usucupação do imóvel descrito como: (02) Casas sob os nºs 116 e 116-F e ser respectivo terreno, localizado na Rua José do Carmo Leite, nº 104 - Vila Crescência, Distrito e Município de Caietés, Comarca de Franco da Rocha/SP, contendo uma área de 500,00 metros quadrados, transcrição nº 42.717 da 8ª Circunscrição Imobiliária da Capital/SP, onde os Autores mantêm a posse mansa e pacífica desde 1950, ou seja, há cerca de 32 anos, sem oposição em qualquer tempo, expulso o presente edital de Licitação, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo oferecer defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na petição inicial, nos termos dos artigos 344 e 355. II do N.º CPC. ficando advertidos que serão nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do N.º CPC. Ser o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caietés, aos 09 de fevereiro de 2023.

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS COOPAFASB
CNPJ 16.952.545/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MARCELO DE JESUS FUKUNAGA ROSA, no uso de suas atribuições conforme artigo 41 do Estatuto Social convoca os cooperados da Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA presencial, que fará realizar em sua sede social à Rua Antônio Teodoro de Souza, nº 205, Jardim Magará, município de Sete Barras/SP, CEP: 11.910-000 no dia 21/03/2023 em primeira convocação às 9h, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados ; em segunda convocação às 10h, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 11h com o mínimo de 10 cooperados. Será tratada a seguinte ordem do dia: 1. Autorização do pleito de financiamento (2023) junto ao Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP) por meio da empresa Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A, operadora das linhas de crédito do FEAP; 2. Valor máximo a ser financiado junto ao fundo acima referido; 3. Designação dos representantes legais da Cooperativa na operação, observados o Estatuto vigente e a Ata de Eleição da atual diretoria; 4. Nomeação dos avaliistas e das garantias da operação de acordo com o estatuto da Cooperativa; 5. Descrição da obrigatoriedade de pagamento do financiamento de acordo com as regras da linha de crédito pleiteada - uma das oito (linhas/atividades) estabelecidas na Deliberação CO-2, de 14-02-2023, a ser definida pela Assembleia Geral; e 6. Outros assuntos referentes à operação de financiamento pretendida.

Marcelo de Jesus Fukunaga Rosa
Coordenador Executivo

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2023

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2023. CO, JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO DE ESCOLAS E CRECHES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADA NA PRACA DOM LAFAYETTE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRACA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP, COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 24 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN, DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DE OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEPECADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2023. ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP. **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA**, O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN, OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N.ºS (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEQUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/2](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/2) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2023) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAO/](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAO/)

BURITAMA-SP, 10 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACÁI - SP

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone- fax nº (018) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 001/2023, de 06 de janeiro de 2023, atendendo a requisição emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Tecnologia, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a contratação de empresa para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS PARA OBTENÇÃO DE AVCB - ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA "MÁRIA APARECIDA MATOS", ESCOLA "MÁRIA HELENA DA SILVA SILVEIRO", ESCOLA "CORONEL AZARIAS RIBEIRO (S/JL)", ESCOLA "PROFESSOR LOURENÇO LUCIANO GARNIERI (S/CEV)", ESCOLA "MONSIEUR MARCEL GENONI" no Município de Maracáí, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E FICHA ORÇAMENTÁRIA, que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial, dar-se-á até o dia 28 de março de 2023, tendo a sua abertura às 09h30m do dia referendado.

O Edital em inteiro teor estará à disposição, ATRAVÉS DO site da prefeitura, ou de 2º a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Maracáí/SP, 10 de março de 2023.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACÁI - SP

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI, situada à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone/fax nº 018-3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 001/2023, de 06 de janeiro de 2023, atendendo a requisição de Contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para a "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OSCAR CAMPEDELI" no Município de Maracáí, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, RELATÓRIO FOTOGRAFICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, e FICHA ORÇAMENTÁRIA que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial, dar-se-á até o dia 27 de março de 2023, tendo a sua abertura às 09h30m do dia referendado.

O Edital em inteiro teor estará à disposição, ATRAVÉS DO site da prefeitura, ou de 2º a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Maracáí/SP, 10 de março de 2023.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SAABE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023 - PROCESSO Nº 012/2023

A autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski faz público que, se encontra suspenso para julgamento de impugnação do edital o Pregão nº 001/2023, tipo menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, análises e tratamento químico da água, coleta e análise efluente e corpo receptor, com o fornecimento de todos os materiais conforme termo referência para o município de Brodowski, estado de São Paulo. Novas informações referentes ao certame serão publicadas no DOE, no site www.saaebrodowski.com.br e demais meios de comunicação. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@saaebrodowski.com.br.

Brodowski, SP, 10 de março de 2023. **Paulo de Tarso Soares de Godoi - Diretor Superintendente**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aviso de licitação

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a quem possa interessar que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, POR MEIO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, QUE COMPORTEM NO MÍNIMO 47 (QUARENTA E SETE) PESSOAS POR VEÍCULO, SENDO REEDUCANDOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1981/2018, COM ITINERÁRIO: SOROCABA X ITU (VICE-VERSA). Os envelopes deverão ser entregues até às 08h50min, com abertura às 09h00min do dia 23/03/2023. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no que o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Departamento de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Itu, 10/03/2023. Márcio Milano. Subprefeito da Regional da Zona Leste.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA - Encontra-se aberta na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) a Tomada de Preços TP DGA 42023, processo 01-P-309622/202, do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa para a construção do Núcleo de Acessibilidade e reforma dos sanitários da escada do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) - Bloco 7 - conforme projetos, memoriais e planilhas anexos. Inclui fornecimento de elevador com sua instalação, manutenção corretiva/garantia, manutenção preventiva e atendimento em situações de emergência. Data de abertura no TRT: 09/03/2023 às 10h00. Data da abertura do Envelope "A": 30/03/2023 às 10h. Valor estimado do serviço é de R\$ 1.167.882,00. O Edital, na íntegra, está disponível nos sites <http://www.impressoficial.com.br> e http://PortalIOE/Enquios/BuscaEnquios_14_L.aspx e https://www.dga.unicamp.br/anexos_licitacoes/.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR

PROCESSO Nº 000068-12.2011.5.15.0069 - DA VÁRA ÚNICA DO TRABALHO DE REGISTRO/SP EXQUENTES: JOSÉ VILZIMAR ROLLIM R OUTROS (23). EXECUTADO: SANTA CASA DE ELDO-RADO BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, endereço: Rua Santa Casa de Eldorado, nº 15º andar, bairro Centro, CEP: 13.903-350. Site: <http://benitosolucoesjudiciais.com.br/>, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: <https://www.facebook.com/benitosolucoesjudiciais> e Instagram: <https://www.instagram.com/benitosolucoesjudiciais/>, fones: (19) 3896-1400, (19) 9919-2010, com escritório estabelecido a Avenida da Atílio Vendrami, nº 82, Sala 05, Centro, Santo Antônio do Posse/SP, CEP: 13.930-104, na qualidade de advogado judicial devidamente habilitado no TRT, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 24/02/2023 a 23/06/2023, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado através do e-mail acima identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **BEM: Imóvel objeto de matrícula 3.881 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado. **IDENTIFICAÇÃO: TERRENO, consistente no LOTE nº 77, da Quadra 43, com frente para a Praça Engenheiro Bauer, Bairro Centro, na cidade de Eldorado, assim descrito, de quem da Praça alho; 80,00 metros de frente para a Praça Engenheiro Bauer; 55,00 metros, do lado direito, confrontando com a Rua Major Franca; 55,00 metros do lado esquerdo confrontando a Rua Dr. Nuno Silva Bueno; 80,00 metros de fundos, confrontando com o lote 240 da mesma Praça Engenheiro Bauer, encerrando a área de 4.400,000m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados). **BENEFITÁRIAS:** Área total edificada de 1.554,93 metros quadrados, sendo um pavimento, onde se encontram as instalações da Santa Casa de Eldorado. **PROPRIETÁRIA:** Santa Casa de Eldorado. **LOCALIZAÇÃO:** Localizada na Praça Engenheiro Bauer, Rua Major Franca e Rua Dr. Nuno Silva Bueno. **QUANTIDADE: 01. PERCENTUAL DA PENHORA: 100%. VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO): R\$ 4.211.545,69 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 4.211.545,69 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). DATA DA AVALIAÇÃO: 23/09/2021 CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL. 1. PUBLICIDADE: O Corretor ficará encarregado da publicidade da alienação, a suas expensas, devendo fazer divulgação publicitária em mídia impressa e eletrônica, observando-se que terá por conteúdo necessário todas as informações sobre o procedimento e os bens objeto da alienação, notadamente o seguinte: a) O número da Reclamação Trabalhista que tramita neste Juízo; b) A avaliação do bem; c) J a existência de eventuais ônus e gravames sobre o imóvel; d) Fotos do bem, sempre que possível; e) A VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar de término da homologação da proposta vencedora. f) A PRAZO, a possibilidade de pagamento em parcelas, o critério do Juízo. Nessa hipótese, o bem e ficará gravado com hipoteca judicial até o pagamento integral do preço. As parcelas terão incidência de atualização monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Havendo mora, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895, §4º do CPC. Não se beneficiará da credora. Ocorrendo inadimplência, que se caracterizará após 30 dias do vencimento de parcela não paga, a alienação será desfeita e as parcelas pagas não serão devolvidas, ficando em proveito da execução. g) As propostas serão enviadas pelo corretor a este Juízo, no prazo de 120 dias contados da ciência deste despacho, protocoladas e anexadas aos autos. h) A proposta mais favorável será formalizada por termo de alienação nos presentes autos. I) A informação de que a alienação poderá ser julgada inexistente, que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. J) A informação de que o adquirente ficará isento dos tributos relativos ao imposto de renda, o imposto de transmissão, o imposto de renda sobre o valor da alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser******